



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 043/2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 060/2023 do CEDCA/PR – Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, através da construção de creches

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 14.709/2023, em Reunião Extraordinária do dia 14 de junho de 2024, por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social encaminhou via SEI [066860/2024](#), a documentação referente a Deliberação 060/2023 do CEDCA/PR;

RESOLVE:

1. Aprovar o Termo de adesão e o Plano de Ação da Deliberação 060/2023 do CEDCA/PR, visando o fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, através da construção de duas creches no valor total de R\$ 2.609.584,32.
2. O município, através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social – SMFDS, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - SMIP, farão o processo de implantação em conjunto.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tome as devidas providências,

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município,

Essa Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de junho de 2024

 Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS
Data: 17/06/2024 09:21:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Henrique Camargo Viveiros
Presidente CMDCA